



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 163, DE 2009

(Do Sr. José Guimarães)

Institui a Medalha D. Hélder Câmara e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-34/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 65/11

Projeto de Resolução nº de 2009.
(do Sr. José Guimarães)

Institui a Medalha D.
Hélder Câmara e dá outras
providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha D. Hélder Câmara, destinada a agraciar personalidades ou instituições que hajam prestado relevantes serviços à defesa dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º – A Medalha será concedida a cada quatro anos a até 03 (três) personalidades ou instituições, em Sessão Solene da Câmara dos Deputados no dia 28 de agosto.

Art. 3º – A escolha da(s) Personalidade e / ou instituição(ões) a serem agraciadas será feito pela Assembléia Geral da Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Art. 4º – A Medalha será feita em ouro, formada de polígono estrelado de 05 (cinco) pontas, com trinta e cinco milímetros de diâmetro, tendo ao centro a efígie de D. Hélder Câmara, figurando abaixo o nome e acima a palavra “PAZ”. No reverso a expressão “Brasil”.

Art. 5º – A Medalha terá uma fita de gurgurão vermelha escura chamalotada com trinta e oito milímetros de comprimento por trinta e cinco milímetros de largura e será usada sobre o peito esquerdo.

Art. 6º - A passadeira será de ouro com a dimensão de treze milímetros de comprimento, por trinta e oito de largura, da qual pende a fita e a Medalha.

7º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo marcar o centenário de nascimento de D. Hélder Câmara, uma das figuras mais importantes da história recente brasileira, cuja vida e obra destinou exclusivamente ao serviço, priorizando a luta contra as injustiças sociais e o autoritarismo de qualquer natureza.

Agraciar personalidades ou instituições significa mais uma colaboração para manter vivo o seu exemplo, para que o seu legado esteja sempre presente na vida do Brasil e, principalmente, do Poder Legislativo, tão importante à democracia.

Embora reconhecendo que D. Hélder dispense qualquer apresentação, segue, abaixo, breve histórico de sua trajetória.

Hélder Câmara, nascido em Fortaleza (CE), em 09 de fevereiro de 1909, desde cedo manifestou sua vocação para o sacerdócio, tendo ingressado no Seminário Diocesano de Fortaleza, em 1923, onde cursou o ginásio e concluiu os estudos de filosofia e teologia. Sua ordenação como padre aconteceu 15 de agosto de 1931, aos 22 anos de idade, mediante autorização especial da Santa Sé, em virtude de não possuir, ainda, a idade mínima exigida para a ordenação.

Ainda em 31 fundou a Legião Cearense do Trabalho. Em 1933, a Sindicalização Operária Feminina Católica, que congregava as lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas. Foi diretor do Departamento de Educação do Ceará.

Transferido para o Rio de Janeiro em 1936, passou a dedicar-se às atividades apostólicas, tendo como mentor espiritual o Pe. Leonel Franca, criador da primeira universidade católica do Brasil – a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

No pós-guerra, fundou a Comissão Católica Nacional de Imigração para apoiar a imigração de refugiados.

Foi nomeado bispo auxiliar do Rio de Janeiro em março de 1952 e, aos 43 anos de idade, em abril do mesmo ano, foi ordenado bispo pelas mãos de Dom Jaime Cardeal de Barros Câmara, Dom Rosalvo Costa Rego e Dom Jorge Marcos de Oliveira.

Em 1959, D. Hélder obteve o apoio do então subsecretário de estado do Vaticano, Monsenhor Giovanni Batista Montini, o futuro Papa Paulo VI, para a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, com sede no palácio arquiépiscopal do Rio de Janeiro, onde foi secretário geral até 1964. Ainda na condição de subsecretário de estado do Vaticano, Monsenhor Montini apoiou D. Hélder para a criação do Conselho Episcopal Latino-Americano – CELAM, em 1955, com sede em Bogotá. D. Hélder articulou a Primeira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, realizada no Rio de Janeiro e atuou nas conferências gerais como delegado do episcopado brasileiro até 1992 (Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo).

Graças a sua capacidade de articulação, o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional tornou-se realidade. Realizado em 1955, no Rio de Janeiro, contou com a presença de cardeais e bispos do mundo inteiro.

Em março de 1964, tendo sua permanência no Rio de Janeiro inviabilizada em virtude de divergências de posições com o Cardeal Dom Jaime Câmara, diante da conturbada situação sociopolítica nacional, foi designado para ser arcebispo de Olinda e Recife. Lá instituiu um governo colegiado da diocese, organizada em pastorais, criou o Movimento Encontro de Irmãos, o Banco da Providência, a Comissão de Justiça e Paz e fortaleceu as comunidades eclesiais de base.

Durante a ditadura militar, não hesitou em denunciar as injustiças, tornando-se líder contra o autoritarismo e pró direitos humanos, o que resultou em perseguição pelos militares, que o acusavam de ser comunista. Após a decretação ao AI-5, ao chamado “Arcebispo Vermelho” foi negado o acesso aos meios de comunicação.

Aos 75 anos de idade, em 1984, apresentou sua renúncia, passando o comando da Arquidiocese a Dom José Cardoso Sobrinho em julho de 1985, tendo sido, depois, tornado bispo emérito.

Numa vida de intensa oração, que começava diariamente às três horas da madrugada, Dom Hélder encontrou inspiração para a sua constante busca de reforma na Igreja. Dois pontos eram, para ele, fundamentais: o despojamento dos sinais de luxo e poder, e a necessidade da colegialidade dos bispos para, assim, reduzir o poder da Cúria Romana.

Em sua jornada, recebeu ao todo, 32 títulos de Doutor Honoris Causa por universidades brasileiras e estrangeiras, 28 títulos de Cidadão Honorário de cidades brasileiras e da cidade de São Nicolau, na Suíça e Rocamadour, na França, além de

inúmeros prêmios internacionais. Foi indicado quatro vezes para o Prêmio Nobel da Paz. Para este, em particular, o então presidente Médici empenhou-se pessoalmente, instruindo o embaixador brasileiro na Noruega para que impedisse que o prêmio lhe fosse concedido. D. Hélder foi, ainda, escolhido o brasileiro do século na categoria religião pela revista Isto É.

O “Profeta da Paz”, como ficou conhecido, faleceu em 27 de agosto de 1999.

Em 2008, a Comissão Nacional de Presbíteros, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil encaminhou ao Vaticano o pedido de beatificação de D. Hélder.

Segundo o arcebispo de Manaus (AM) e vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Luiz Soares Vieira “Seus escritos são espetaculares; sua eloquência é fabulosa, foi um homem de muita fé que vinha de uma espiritualidade que preservava um amor a Deus e ao próximo. Enfim, ele foi alguém que acreditou numa causa e lutou por ela até o fim”.

Sala das Sessões, em

José Guimarães
Deputado Federal
PT/CE

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 65, DE 2011
(Do Sr. Luiz Couto)

Institui na Câmara dos Deputados a Comenda de Direitos Humanos, Dom Helder Câmara e dá outras providências.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PRC-163/2009.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

Art. 2º - A Comenda será oferecida a 5 (cinco) personalidades, anualmente, durante Sessão da Câmara dos Deputados, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro.

Art. 3º - A indicação de candidato, acompanhada do respectivo Curriculum Vitae e justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de agosto.

Parágrafo Único – Poderão indicar candidatos à Comenda:

I – entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à defesa e promoção dos direitos humanos.

II – Deputados Federais.

Art. 4º - Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento na Câmara Federal.

§ 1º - O Conselho a que se refere o Caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º - O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.

Art. 5º - Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa da Câmara dos Deputados, até o dia 05 de novembro e serão publicamente divulgados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Décimo-primeiro filho de João Eduardo Torres Câmara Filho, jornalista, crítico teatral e funcionário de uma firma comercial e da professora primária Adelaide Pessoa Câmara, desde cedo manifestou sua vocação para o sacerdócio.

Foi ordenado padre em agosto de 1931, em Fortaleza, no Ceará, aos 22 anos de idade, com autorização especial da Santa Sé, por não possuir a idade mínima exigida. No mesmo ano, fundou a Legião Cearense do Trabalho, e em 1933, a Sindicalização Operária Feminina Católica, que congregava as lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas. Atuou na área da educação, participando de políticas governamentais do Estado do Ceará na área da educação pública. Foi nomeado Diretor do Departamento de Educação do Ceará. Para aprofundar seus estudos nesta área, foi transferido em 1936 para a cidade do Rio de Janeiro, então capital da República. Aí dedicou-se a atividades apostólicas. Foi Diretor Técnico do Ensino da Religião.

Neste período, sente-se atraído pela Ação Integralista Brasileira, que propunha o resgate dos valores de “Deus, Pátria e Família”. Entretanto, afastou-se de qualquer compromisso político-partidário ao perceber as implicações ideológicas desta opção.

No Rio de Janeiro, teve como Diretor Espiritual o Padre Leonel Franca, criador da primeira Universidade Católica do Brasil – a Pontifícia Universidade

Católica do Rio de Janeiro. No período pós-guerra, fundou a Comissão Católica Nacional de Imigração, para apoio à imigração de refugiados.

Foi um grande promotor do colegiado dos bispos e da renovação da Igreja Católica, fortalecendo a dimensão do compromisso social.

Em 1950, Dom Helder entrou em contato com o Monsenhor Giovanni Batista Montini, então Subsecretário de Estado do Vaticano e futuro Papa Paulo VI, que o apoiou e conseguiu a aprovação, em 1952, para a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com sede no Palácio Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. Nesta Instituição, exerceu a função de Secretário Geral até 1964.

Sua capacidade de articulação torna realidade o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, em 1955, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de cardeais e bispos do mundo inteiro.

Em 1956, fundou a Cruzada São Sebastião, com a finalidade de dar moradia decente aos favelados. Desta primeira iniciativa, outros conjuntos habitacionais surgiram. Em 1959, fundou o Banco da Providência, cuja atuação se desenvolve no atendimento a pessoas que vivem em condições miseráveis.

Teve participação ativa no Concílio Ecumênico Vaticano II: foi eleito padre conciliar nas quatro sessões do concílio. Foi um dos propositores e signatários do *Pacto das Catacumbas*, um documento assinado por cerca de 40 Padres Conciliares, em novembro de 1965, nas Catacumbas de Domitila, em Roma, durante o Concílio Vaticano II, depois de celebrarem juntos a Eucaristia. Este pacto teve forte influência na Teologia da Libertação.

Diante da conturbada situação sociopolítica nacional, a divergência de posições com Cardeal Dom Jaime Câmara torna difícil sua permanência no Rio de Janeiro.

Em março de 1964 foi designado para ser arcebispo de Olinda e Recife, Pernambuco, múnus que exerceu até 2 de abril de 1985. Instituiu um Governo Colegiado nesta Diocese, organizado em setores pastorais. Criou o Movimento Encontro de Irmãos, o Banco da Providência e a Comissão de Justiça e Paz daquela Diocese. Fortaleceu as Comunidades Eclesiais de Base.

Estabeleceu uma clara resistência ao regime militar. **Tornou-se líder contra o autoritarismo e pelos direitos humanos.** Não hesitou em utilizar todos os meios de comunicação para denunciar a injustiça. Pregava no Brasil e no exterior uma fé cristã comprometida com os anseios dos empobrecidos. Foi perseguido pelos militares por sua atuação social e política, sendo acusado de comunista.

Recebeu vários títulos, entre eles: o primeiro em 1969, de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Saint Louis, Estados Unidos. Este mesmo título foi-lhe conferido por diversas Universidades Brasileiras e Estrangeiras: Bélgica, Suíça, Alemanha, Países Baixos, Itália, Canadá, e Estados Unidos, alcançando um total de 32 títulos.

Foi intitulado Cidadão Honorário de 28 cidades brasileiras e da cidade de São Nicolau na Suíça e Rocamadour, na França.

Recebeu o Prêmio Martin Luther King, nos Estados Unidos e o Prêmio Popular da Paz, na Noruega e diversos outros prêmios internacionais. Foi indicado quatro vezes para o Prêmio Nobel da Paz. Em 1970, o então Presidente da República Emílio Garrastazu Médici instruiu pessoalmente o embaixador brasileiro na Noruega para tentar impedir que este Prêmio lhe fosse concedido.

Foi escolhido o brasileiro do Século na categoria religião pela Revista ISTO É.

Todo acervo histórico de Dom Helder é mantido pelo Instituto Dom Helder Câmara, em Recife – PE.

Por todas as razões acima expostas, e por todo o reconhecimento aos trabalhos prestados a sociedade brasileira, e pela pessoa digna, cidadã, fraterna, solidária, política e cristã que foi Dom Helder, é que merece receber essa Comenda de Direitos Humanos, instituída pela Câmara dos Deputados.

Conclamo aos meus pares pela aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

FIM DO DOCUMENTO
